ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
___Votos Contra ___Votos a Favor___
Sala das Sessões em: 18 / 10 / 22
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 75/2022 de autoria do Executivo Municipal, onde altera o art. 3º da Lei n.º 2.064 de 22 de novembro de 2018 que dispõe sobre o Poder Executivo Municipal conceder incentivos às empresas sediadas e as que queiram instalar-se no Município de Jequié-Bahia e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa à atração do seguimento empresarial para o Município, que garantirá maior desenvolvimento econômico, fortalecimento da economia com a geração de emprego e renda, além do aumento das receitas do Município.

Ao verificarmos a sua constitucionalidade e legalidade, somos favoráveis ao mencionado Projeto de Lei, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2022.

Ladislau Muniz d Bulhões Neto
(Bui Bulhões)
Relator da Comissão de Justiça e Redação Final